

n.º 12/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a 26 de novembro de 2015.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

22 de dezembro de 2015. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

Nota curricular

Eunice Jemina de Gouveia Serra Morais, 41 anos, a frequentar o 1.º ano do Curso de Ciências Sociais na Universidade Aberta.

De outubro de 1994 a agosto 1996 — Secretária de Direção na Fundação José Fontana.

De setembro de 1996 a setembro de 1998 — Secretária Pessoal do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, no XIII Governo Constitucional.

De outubro de 1998 a abril de 2002 — Secretária Pessoal do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, no XIV Governo Constitucional.

De maio de 2002 a agosto de 2004 — Responsável pela divulgação e promoção do Programa Operacional AGRO.

De março de 2005 a setembro de 2009 — Secretária Pessoal da Secretária de Estado dos Transportes, no XVII Governo Constitucional.

De outubro de 2009 a junho de 2011 — Secretária Pessoal do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, no XVIII Governo Constitucional.

De junho de 2011 a julho de 2012 — Secretária do Presidente do Conselho de Administração da REFER.

De agosto de 2012 a maio de 2015 — Secretária de Direção na REFER.

Desde junho de 2015 — Secretária de Direção na IP Infraestruturas de Portugal.

209254918

Despacho n.º 503/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, designo como Técnico Especialista o licenciado Mário Jorge Valente São Vicente, diretor de comunicação comercial do Millennium BCP, do Banco Comercial Português, Sociedade Aberta.

2 — O designado desempenhará funções de planeamento estratégico da comunicação institucional do Gabinete do Primeiro-Ministro.

3 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 9 e 11 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, o designado opta pelo estatuto remuneratório de origem, com observância do limite legalmente previsto.

4 — O designado fica autorizado a exercer a atividade de gerente da sociedade comercial Pinto Azul, Unipessoal, L.ª, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro.

5 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a 21 de dezembro de 2015.

7 — Para a presente designação foi obtida a concordância a que se refere o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 21 de dezembro de 2015.

8 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

22 de dezembro de 2015. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

Nota curricular

Mário Jorge Valente São Vicente, nascido em 1973, em Lisboa, licenciado em Comunicação Empresarial em 1996 pelo Instituto Superior de

Comunicação Empresarial é Especialista em Planeamento Estratégico de comunicação com grande experiência na gestão de equipas em comunicação, publicidade e jornalismo. Tem um conhecimento alargado das lógicas de interação das diferentes disciplinas comunicacionais, Relação com os Media, Gestão de Marca, Social Media, Publicidade, Planeamento e Compra de Espaço Publicitário e Gestão de Grandes Eventos, quer em contexto de empresas portuguesas, quer na gestão de grandes marcas multinacionais.

209254715

Despacho n.º 504/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, designo como Chefe do meu Gabinete a licenciada Rita Faden da Silva Moreira Araújo, Técnica Superior do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a 26 de novembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

22 de dezembro de 2015. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

Nota curricular

Nome: Rita Faden da Silva Moreira Araújo;

Habilitações Académicas: licenciada em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa; pós-graduada em Estudos Europeus pela Universidade Católica Portuguesa;

Experiência Profissional:

Em setembro de 2013, Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Em outubro de 2011, Subdiretora-geral dos Assuntos Europeus na Direção-Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Em 2010, Vogal do Conselho Diretivo do INPI/Instituto Nacional de Propriedade Industrial/Ministério da Justiça;

Em 2009, Diretora-Geral da Política da Justiça/Ministério da Justiça;

Em 2007, Diretora-Geral da Direção-Geral de Administração Interna/Ministério da Administração Interna;

Em 2004, Diretora do Gabinete de Assuntos Europeus (GAE) do Ministério da Administração Interna;

Em dezembro de 1999, Diretora dos Serviços das Questões da Justiça e Assuntos Internos da Direção-Geral dos Assuntos Comunitários do Ministério dos negócios Estrangeiros;

Em 1999, Chefe de Divisão da Direção de Serviços do Mercado Interno da Direção-Geral dos Assuntos Comunitários do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Em 1997, Diretora de Área no Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e Militares/Ministério da Defesa

Em 1996, Adjunta do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus a exercer funções no Gabinete do Coordenador Nacional para os Assuntos da Livre Circulação de Pessoas no Espaço Europeu;

Em 1991, Técnica Superior na Direção-Geral dos Assuntos Comunitários do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Advogada, com inscrição suspensa na Ordem dos Advogados

209254772

Despacho n.º 505/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, designo como Assessor do meu Gabinete o Doutor Vítor Manuel Álvares Escária, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão.

2 — O designado fica autorizado a exercer as atividades previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2016.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

22 de dezembro de 2015. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

Nota curricular

Dados Biográficos

Nome: Vítor Manuel Álvares Escária

Data e local de nascimento: 21 de agosto de 1971, Lisboa

Habilitações e atividade académica

Doutorado em Economia, em 2004, pelo Department of Economics and Related Studies, University of York, Reino Unido, Mestre em Economia Monetária e Financeira e Licenciado em Economia, pela Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior de Economia e Gestão, respectivamente em 1997 e 1994.

Percurso Profissional

Professor Auxiliar do Departamento de Economia na Universidade de Lisboa — ISEG — Lisbon School of Economics and Management.

Consultor de diversas instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, coordenando ou integrando equipas de projetos de conceção, monitorização e avaliação de políticas públicas e estudos diversos.

Assessor Económico do Gabinete do Primeiro-Ministro dos XVII e XVIII Governos constitucionais.

209255088

Despacho n.º 506/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, designo como Adjunto do meu gabinete o licenciado Alexandre José dos Reis Leitão, Conselheiro de Embaixada do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a 14 de dezembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

22 de dezembro de 2015. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

Nota curricular

Alexandre José dos Reis Leitão

Nasceu em 8 de dezembro de 1965, em Coimbra.

Diplomado em Administração Autárquica pelo CEFA; licenciado em Geografia e Geografia/Ramo de Formação Educacional, pela Universidade de Coimbra; mestre em Ciência Política e Relações Internacionais, pela Universidade Católica Portuguesa; diploma de estudos avançados, correspondente à conclusão da parte letiva do programa de doutoramento em Políticas Públicas, pela Escola de Sociologia e Políticas Públicas do ISCTE-IUL.

Atividades diversas (1987-92); Serviço Efetivo Normal — Artilharia (1989-90); professor de Geografia sucessivamente estagiário, profissionalizado e do Quadro de Nomeação Definitiva do Ensino secundário (1992-99); vereador do ambiente e turismo da Câmara Municipal e administrador delegado dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento

de Coimbra (1994/98); vogal dos conselhos de administração da ERSUC SA (1994-96) e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (1997-98); vogal da comissão executiva da Comissão Regional de Turismo do Centro (1997-99); adjunto no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa (1998/99); representante do Ministro-Adjunto no secretariado executivo permanente da Comissão Interministerial para a Cooperação e na Comissão Interministerial para Timor-Leste.

Aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 31-12-1998 e ingresso na Carreira diplomática em 06-09-1999; “desk” no Gabinete de Assuntos Políticos Especiais/Timor-Leste da Direção-Geral de Política Externa (DGPE), em 06-09-1999; assessor no Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, em 11-01-2001; terceiro-secretário de embaixada, em 07-09-2001; “desk” na DGPE em 21-04-2002; “substituto legal” e encarregado da secção consular na Embaixada em Dakar, em 13-07-2002; segundo-secretário de embaixada, em 07-09-2004; responsável pelas relações com o Parlamento Europeu e pela participação no Grupo de Assuntos Gerais (GAG) do Conselho da União Europeia na Representação Permanente junto da União Europeia, em 19-09-2005; Presidente do GAG e representante do Conselho no Grupo de Coordenação Interinstitucional do Parlamento Europeu no segundo semestre de 2007; primeiro-secretário de embaixada, em 07-09-2007; Cônsul-Geral em Benguela, em 02-09-2008; na Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, em 26-09-2012; Chefe de Divisão de Emergência Consular em 01-11-2012; no Consulado-Geral em Benguela, em missão extraordinária de serviço diplomático, em 21-05-2014; Diretor dos Serviços de Cifra e Informática, em 16-09-2014; conselheiro de embaixada, em 10 de agosto de 2015.

209254464

Despacho n.º 507/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, designo para exercer funções de Secretária Pessoal do meu gabinete Maria da Conceição Pinto Ribeiro dos Santos, secretária do Partido Socialista.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a 26 de novembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

22 de dezembro de 2015. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

Nota curricular

Maria da Conceição Pinto Ribeiro dos Santos
Abril 2015/novembro 2015 — Secretária do Secretário Geral do Partido Socialista

2007/2015 — Secretária do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
2005/2007 — Secretária Pessoal Ministro de Estado e da Administração Interna no XVII Governo Constitucional

2002/2005 — Secretária do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

1995/2002 — Secretária Pessoal do Primeiro Ministro nos XIII e XIV Governo Constitucional

1992/1995 — Secretária do Secretário Geral do Partido Socialista
1989/1992 — Secretária do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

1986/1989 — Secretária do Secretário Nacional para a Organização do Partido Socialista

209256627

Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 508/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de